



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 28 de novembro de 2011

Edição nº 400

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 705, de 25 de novembro de 2011

Abre crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 132, de 23 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.646.069,53 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos)**, mediante a suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.362.00185-063 CONSTR, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE COLÉGIOS ESTADUAIS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 388.190,46
002820 3.1.00.000214 CONV SEED CONST E MELH NO COLÉGIO EST NOVO HORIZONTE.....	R\$ 177.687,49
002820 3.1.00.000215 CONV SEED CONST E MELH NO COLÉGIO EST JARDIM MARACA.....	R\$ 102.568,34
002820 3.1.00.000216 CONV SEED CONST E MELH NO COLÉGIO EST FRANCISCO GAL DE LIMA.....	R\$ 107.934,63
PROJETO/ATIVIDADE 13.004 - 15.451.00321-159 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS EM VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 650.000,00
006070 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 200.000,00
006070 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 450.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-176 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 57.085,60
006510 0.1.00.000304 Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros.....	R\$ 57.085,60
PROJETO/ATIVIDADE 19.003 - 26.781.00311-244 AMPL, REFOR E MELH NO AEROPORTO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 550.793,47
009470 3.1.00.000904 CONV SEC. INFRAEST E LOGÍST AEROPORTO.....	R\$ 550.793,47
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 1.646.069,53

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos, no orçamento da administração direta:

I – cancelamentos parciais das seguintes dotações orçamentárias:

PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00011-001 REFORMAS, AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DO LEGISLATIVO	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 65.000,00
000010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 65.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-002 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 50.000,00
000020 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 50.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 5.000,00
000050 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-003 PREVIDÊNCIA A SERVIDORES E VEREADORES	
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 1.000,00
000110 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 1.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 5.000,00
000130 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-004 BOLSA DE ESTUDO	
3.3.90.18.00.00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES.....	R\$ 9.000,00
000140 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 9.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 01.001 - 01.031.00012-005 ATIVIDADES LEGISLATIVAS	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 55.000,00
000150 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 55.000,00
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 10.000,00
000160 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 10.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.....	R\$ 200.000,00

II – excesso de arrecadação proveniente das seguintes fontes:

a) Fonte 214 - CONV SEED CONST E MELH NO COLÉGIO EST NOVO HORIZONTE, no valor de R\$ 177.687,49 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos);

b) Fonte 215 - CONV SEED CONST E MELH NO COLÉGIO EST JARDIM MARACA, no valor de R\$ 102.568,34 (cento e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos);

c) Fonte 216 - CONV SEED CONST E MELH NO COLÉGIO EST FRANCISCO GAL DE LIMA, no valor de R\$ 107.934,63 (cento e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos);



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 28 de novembro de 2011

Edição nº 400

Página 2

d) Fonte 304 - Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros, no valor de R\$ 57.085,60 (cinquenta e sete mil, oitenta e cinco reais e sessenta centavos);

e) Fonte 904 - CONV SEC. INFRAEST E LOGÍST AEROPORTO, no valor de R\$ 550.793,47 (quinhentos e cinquenta mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos).

III – provável excesso de arrecadação proveniente da fonte 511 - Taxas - Prestação de Serviços - Arrec na Administração Direta, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme demonstrativo que integra este Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2011.

LÚCIO DE MARCHI

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

FONTE 511

CÁLCULO DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO - OUTUBRO/ 2011					
Receitas	1º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	ORÇAMENTO 2011	RECEITA
	JAN/OUT/10	JAN/OUT/11	NOV/DEZ/10		RECEBIDA 2010
RECEITA FONTE 511	3.925.483,65	5.046.983,55	669.637,66	5.213.800,00	4.595.121,31
TOTAL	3.925.483,65	5.046.983,55	669.637,66	5.213.800,00	4.595.121,31

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO/PROJEÇÃO

Taxa de Incremento	1º Período 2011	5.046.983,55	128,57
	1º Período 2010	3.925.483,65	
2º Per. 2010 X Tx. Incremento =	669.637,66		860.953,14 2º Período 2011
	X		5.046.983,55 1º Período 2011
	28,57%		5.907.936,69 Projeção 2011
Projeção 2º Período de 2011 =	860.953,14		5.213.800,00 Orçamento 2011
			694.136,69
Menos utilização anterior.....			
Decreto nº			
Decreto nº			
Total utilizado.....			0,00
Saldo atual.....			694.136,69
Saldo atual.....			694.136,69

COMPARATIVO DO EXCESSO PREVISTO COM O REALIZADO

RECEITAS C/ PREVISÃO DE EXCESSO.....	EXCESSO PREVISTO.....	
REALIZAÇÃO DAS REC. C/ PREV. EXCESSO.....	EXCESSO REAL.....	-
EXCESSO REAL.....	DIFERENÇAS.....	-



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 28 de novembro de 2011

Edição nº 400

Página 3

DECRETO Nº 706, de 25 de novembro de 2011

Abre crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei "R" nº 133, de 23 de novembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 13.002 - 08.244.00451-150 CONST, AMPL, REFOR, MELH E EQUIP DE CENTR CONV COMUN		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$	95.000,00
005820 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$	95.000,00

Parágrafo único – Para a abertura do crédito de que trata o **caput** deste artigo, serão utilizados recursos de provável excesso de arrecadação da fonte 000 Recursos Ordinários (Livres) – Arrec na Administração Direta, no valor de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, conforme demonstrativo que integra este Decreto.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2011.

LÚCIO DE MARCHI

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

FONTE 000

CÁLCULO DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - OUTUBRO/ 2011					
Receitas	1º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	ORÇAMENTO 2011	RECEITA
	JAN/OUT/10	JAN/OUT/11	NOV/DEZ/10		RECEBIDA 2010
RECEITA RECURSOS LIVRES	63.750.874,50	75.391.957,94	14.996.002,97	86.864.580,00	78.746.877,47
TOTAL	63.750.874,50	75.391.957,94	14.996.002,97	86.864.580,00	78.746.877,47

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO/PROJEÇÃO			
Taxa de Incremento	1º Período 2011	75.391.957,94	118,26
	1º Período 2010	63.750.874,50	
2º Per. 2010 X Tx. Incremento =	14.996.002,97		17.734.273,11 2º Período 2011
	X		75.391.957,94 1º Período 2011
	18,26%		93.126.231,05 Projeção 2011
Projeção 2º Período de 2011 =	17.734.273,11		86.864.580,00 Orçamento 2011
			6.261.651,05
Menos utilização anterior.....			
Decreto nº			0,00
Decreto nº			0,00
Total utilizado.....			0,00
Saldo atual.....			6.261.651,05
Saldo atual.....			6.261.651,05

COMPARATIVO DO EXCESSO PREVISTO COM O REALIZADO	
RECEITAS C/ PREVISÃO DE EXCESSO.....	EXCESSO PREVISTO.....
REALIZAÇÃO DAS REC. C/ PREV. EXCESSO.....	EXCESSO REAL.....
EXCESSO REAL.....	- DIFERENÇAS.....



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 28 de novembro de 2011

Edição nº 400

Página 4

DECRETO Nº 707, de 25 de novembro de 2011

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 115, de 1º de novembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.165.133,57 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos)**, mediante suplementação das seguintes naturezas de despesa e fontes de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.003 - 08.244.00452-025 ATIVIDADES DA COZINHA SOCIAL E RESTAURANT POPULARES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 2.400,00
000980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 2.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-028 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVILR\$ 300,00
001120 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 300,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.00026-062 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 10,00
002750 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm DirR\$ 10,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-070 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 350,00
003160 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm DirR\$ 350,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00175-073 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPL DE ESCOLAS - TRANSF CONST

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 688.890,00
003210 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 243.090,00
003210 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm DirR\$ 134.658,95
003210 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração DireR\$ 311.141,05

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-076 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 9.600,00
003280 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração DireR\$ 9.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕESR\$ 1.584,12
003710 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 1.584,12
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 200,00
003740 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm DirR\$ 200,00
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕESR\$ 1.584,13
003750 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 1.584,13

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.00026-091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 1.000,00
003820 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm DirR\$ 1.000,00
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 70,00
003850 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm DirR\$ 70,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00175-093 EDIFICAÇÕES P/ ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 111.295,00
003970 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício CorrenteR\$ 111.295,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-095 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 8.390,00
004040 0.1.00.000101 FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício CorrenteR\$ 8.390,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-098 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB

3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAISR\$ 415,00
004130 0.1.00.000102 FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício CorrenteR\$ 415,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-107 PROGR E PROJ ESPORT E DE LAZER DE DURAÇA CONTINUADA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 510,00
004460 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 510,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-108 MANUT E CONSERV DE EQUIPAMENT E ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMOR\$ 490,00
004510 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 490,00

PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.812.00222-111 EVENTOS ESPORTIVOS MUN/NACION/INTERN

3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃOR\$ 5.600,00
004620 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 5.600,00

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-117 PROMOÇÃO DO TURISMO

3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕESR\$ 20.000,00
004800 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. CorR\$ 20.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 28 de novembro de 2011

Edição nº 400

Página 5

PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-118 MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 500,00
004870 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 500,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-129 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 1.400,00
005170 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 1.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 7.580,00
005490 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 2.620,00
005490 0.1.00.000511 Taxas - Prestação de Serviços - Arrec na Administração Direta - Exercício	R\$ 4.960,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-177 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.700,00
006530 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 1.200,00
006530 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dir.....	R\$ 500,00
006530 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 400,00
006540 0.1.00.000303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dir.....	R\$ 400,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-178 GERENC DE RECURSOS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE	
3.1.91.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.980,00
006590 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 1.980,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-179 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 165.000,00
006660 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$ 165.000,00
3.3.90.31.00.00 PREM.CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF.DESPORT.E OUTRAS	R\$ 1.600,00
006670 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 1.600,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.539,33
006690 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Exercício C	R\$ 10.539,33
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-203 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMDCA	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 1.240,00
007860 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 1.240,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-205 SERVIÇOS DE PROT SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E AO ADOLESC	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 13.894,09
007960 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 13.894,09
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-223 SERVIÇO DE PROTEÇ SOCIAL ESPEC À FAMÍLIA E INDIVÍDUOS	
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 1.311,90
008600 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 1.311,90
PROJETO/ATIVIDADE 18.001 - 04.122.00022-228 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 300,00
008920 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 300,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00492-238 CONSERV. E MANUT. ESTR. RURAIS PONTES E BUEIROS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
009150 3.1.00.000842 Conv Itaipu 2009 Bacias Rio Toledo, Marreco, Lopef E Adjacentes	R\$ 100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.165.133,57

Art. 2º – Para a abertura do crédito adicional de que trata este Decreto, serão utilizados os cancelamentos parciais das seguintes dotações no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 03.001 - 04.122.00022-013 GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA BID	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.400,00
000630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 2.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 03.005 - 04.126.00072-027 SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 300,00
001100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 300,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.122.00026-062 ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.950,00
002760 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$ 1.950,00
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 5.000,00
002780 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.001 - 12.392.00202-067 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
002950 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 168,25
002970 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 168,25
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.000,00
002980 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$ 1.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 28 de novembro de 2011

Edição nº 400

Página 6

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-068 MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SMED

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	9.280,00
003010 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir	R\$	9.280,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	22.000,00
003020 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir	R\$	10.000,00
003020 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$	12.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.122.00026-070 ATIVID DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	8.000,00
003130 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$	8.000,00
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	4.000,00
003150 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$	4.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	15.800,00
003180 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir	R\$	12.000,00
003180 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$	3.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-076 MANUT E CONSERV EDIF ENS FUNDAM-RECUR TRANSF CONST

3.1.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE	R\$	11.000,00
003260 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir	R\$	6.200,00
003260 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$	4.800,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-077 AQUIS MATERIAL PERMANENTE ENSINO FUND - TRANSF CONST

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	11.400,00
003290 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir	R\$	5.000,00
003290 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$	6.400,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-078 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - 25% S/ IMPOSTOS

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	243.090,00
003300 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor	R\$	243.090,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	73.000,00
003350 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir	R\$	13.000,00
003350 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$	60.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.002 - 12.361.00176-080 TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	14.000,00
003430 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir	R\$	8.000,00
003430 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$	6.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.122.00026-084 ATIV DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.000,00
003550 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$	2.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.000,00
003560 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$	3.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	4.000,00
003580 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$	4.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00195-086 CONSTRUÇÃO/ REFORMA/ AMPLIAÇÃO DE CMEIs

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	80.000,00
003610 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir	R\$	65.000,00
003610 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$	15.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-087 MANUT CONSERV EDIFICAÇÕES EDUCAÇÃO INFANTIL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	19.200,00
003640 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir	R\$	19.200,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.003 - 12.365.00196-090 ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs

3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	20.000,00
003720 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir	R\$	20.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
003760 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir	R\$	30.000,00
003760 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$	20.000,00
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	77.000,00
003810 0.1.00.000103 5% Sobre Transferências Contitucionais FUNDEB - Arrec na Adm Dir	R\$	30.000,00
003810 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$	47.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.122.00026-091 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
003860 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$	10.000,00

PROJETO/ATIVIDADE 09.004 - 12.128.00126-092 ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	2.400,00
003900 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$	2.400,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.000,00
003920 0.1.00.000104 Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire	R\$	2.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 28 de novembro de 2011

Edição nº 400

Página 7

3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	9.000,00
003930 0.1.00.000104	Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire.....R\$	9.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	3.000,00
003950 0.1.00.000104	Demais impostos vinculados à educação básica - Arrec na Administração Dire.....R\$	3.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.361.00176-095 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FUNDEB 60%		
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	14.820,00
004020 0.1.00.000101	FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....R\$	10.360,00
004020 0.1.00.000102	FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....R\$	4.460,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	33.870,00
004040 0.1.00.000102	FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....R\$	33.870,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-097 APRENDIZADO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	21.660,00
004080 0.1.00.000101	FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....R\$	21.660,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	13.660,00
004090 0.1.00.000101	FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....R\$	13.660,00
PROJETO/ATIVIDADE 09.005 - 12.365.00196-098 EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIs - FUNDEB		
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	15.630,00
004100 0.1.00.000102	FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....R\$	15.630,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	8.750,00
004110 0.1.00.000102	FUNDEB 40% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....R\$	8.750,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	11.710,00
004130 0.1.00.000101	FUNDEB 60% - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente.....R\$	11.710,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-100 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.000,00
004220 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Ex. Cor.....R\$	1.000,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	500,00
004230 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Ex. Cor.....R\$	500,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	490,00
004240 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Ex. Cor.....R\$	490,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.001 - 27.122.00022-101 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - DESPESAS FIXAS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.610,00
004270 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Ex. Cor.....R\$	1.610,00
PROJETO/ATIVIDADE 10.002 - 27.811.00212-107 PROGR E PROJ ESPORT E DE LAZER DE DUR CONTINUADA		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.500,00
004490 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Ex. Cor.....R\$	1.500,00
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$	1.500,00
004500 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Ex. Cor.....R\$	1.500,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00251-116 INFRAESTRUTURA PARA ÁREAS DE LAZER		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	10.428,90
004770 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Ex. Cor.....R\$	10.428,90
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-117 PROMOÇÃO DO TURISMO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	4.356,45
004830 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Ex. Cor.....R\$	4.356,45
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 18.695.00252-118 MANUTENÇÃO DO PARQUE TEMÁTICO DAS ÁGUAS		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	500,00
004860 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Ex. Cor.....R\$	500,00
PROJETO/ATIVIDADE 11.003 - 22.602.00411-122 INSTALAÇÃO DE AGROINDUSTRIAS E COOPERATIVAS		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	5.214,65
004980 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Ex. Cor.....R\$	5.214,65
PROJETO/ATIVIDADE 12.001 - 18.122.00022-129 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	1.400,00
005210 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Ex. Cor.....R\$	1.400,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-139 MANUT E CONS ÁREAS DE LAZER, PRAÇAS, PARQ, JARD		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	2.620,00
005480 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Ex. Cor.....R\$	2.620,00
PROJETO/ATIVIDADE 12.003 - 18.541.00302-140 MANUT E CONSERV PRAÇAS, PARQ, JARDINS - DESPESAS FIXAS		
3.1.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE.....R\$	4.960,00
005510 0.1.00.000511	Taxas - Prestação de Serviços - Arrec na Administração Direta - Exercício.....R\$	4.960,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.001 - 10.122.00022-171 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GAB SECR SAUDE		
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	600,00
006340 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Ex. Cor.....R\$	600,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.122.00022-172 APOIO ADMINISTRATIVO AS ATIVID DA SECR DE SAÚDE		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.400,00
006390 0.1.00.000000	Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta - Ex. Cor.....R\$	500,00
006390 0.1.00.000303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Arrec na Administração Dire.....R\$	900,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 28 de novembro de 2011

Edição nº 400

Página 8

PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-174 MANUT E CONSERV DAS UNIDADES DE SAÚDE - ORÇ DO POVO	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 100,00
006460 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 100,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-176 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
006500 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-177 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
006540 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$ 5.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-178 GERENCIAM DE RECURS HUMANOS - FUNDO MUNIC DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100.000,00
006550 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$ 100.000,00
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 25.000,00
006560 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$ 25.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.700,00
006630 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 6.700,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.301.00352-179 IMPL SERV BÁSICOS DE SAÚDE NAS UNID DE SAÚDE	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 590,99
006650 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 590,99
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
006660 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 20.000,00
006690 0.1.00.000495 Atenção Básica - Arrecadação na Administração Direta - Exercício Corrente	R\$ 20.000,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.302.00362-182 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.280,00
006930 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 3.280,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.304.00372-183 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 500,00
007030 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 500,00
PROJETO/ATIVIDADE 14.002 - 10.305.00372-184 MANUT AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 548,34
007070 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 548,34
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 500,00
007100 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 500,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00435-201 INFRAESTRUT DE CENTR ASSIST PARA CRIANÇAS E ADOLESC	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 13.894,09
007810 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 13.894,09
PROJETO/ATIVIDADE 16.002 - 08.243.00436-203 GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - FMDCA	
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 1.240,00
007900 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 1.240,00
PROJETO/ATIVIDADE 16.003 - 08.244.00452-218 PROT SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIAS E SEUS MEMBROS	
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 1.311,90
008410 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 1.311,90
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 04.782.00492-230 MANUT SERV ADMIN/SUPORTE SECR INFRAESTRUTURA RURAL	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 300,00
009010 0.1.00.000000 Recursos Ordinários (Livres) - Arrec na Administração Direta – Ex. Cor.....	R\$ 300,00
PROJETO/ATIVIDADE 18.002 - 26.782.00491-235 READEQUAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 100.000,00
009110 3.1.00.000842 Conv Itaipu 2009 Bacias Rio Toledo, Marreco, Lopei E Adjacentes.....	R\$ 100.000,00
TOTAL DOS CANCELAMENTOS NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 1.165.133,57

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2011.

LÚCIO DE MARCHI
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAÍSA CARMEN KUHN FAZZOLARI
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 28 de novembro de 2011

Edição nº 400

Página 9

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010

COMUNICADO Nº 11

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital do Concurso Público nº 03/2010,

considerando o contido no Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público e o Município de Toledo, em 18 de novembro de 2011,

CONVOCA

os candidatos abaixo relacionados, que prestaram o Concurso Público nº 03/2010 para o cargo de Guarda Municipal I, para comparecerem no Auditório "Dr. Acary de Oliveira", no Paço Municipal "Alcides Donin", sito à Rua Raimundo Leonardi, 1.586, em Toledo, Paraná, no dia **1º de dezembro de 2011, às 14 horas**, para receberem as respectivas Autorizações e demais instruções para a realização das avaliações médicas e dos exames de saúde especificados no Edital:

NOME	INSC	CARGO	NOTA
FERNANDO LUIZ Basetti	045773	Guarda Municipal I	6.25
MARCOS JOSE DOS SANTOS	045929	Guarda Municipal I	6.25
NILSON APARECIDO ALVES	041745	Guarda Municipal I	6.25
CARLA APARECIDA DAL ROVERE	042170	Guarda Municipal I	6.25
EWERTON JOSE MARTINS	041237	Guarda Municipal I	6.25
CRISTIANE FANTINEL	042505	Guarda Municipal I	6.25
BRUNA PEREIRA DA SILVA	041334	Guarda Municipal I	6.25
JEIAS ALMEIDA DA SILVA	045414	Guarda Municipal I	6.25
GILBERTO FONTINATTI	042838	Guarda Municipal I	6.25
TISSIANE GILMARA KOCH	042976	Guarda Municipal I	6.25
LUIZ HENRIQUE CAMBUI	042615	Guarda Municipal I	6.25
TATIANE MARTENDAL	042372	Guarda Municipal I	6.25
GENUIR GIARETTA	041666	Guarda Municipal I	6.25
DIEGO ANTONIO ALVES VIEIRA	045055	Guarda Municipal I	6.25
CELSO LUIZ FERREIRA	041155	Guarda Municipal I	6.25
COSMO MORAIS DE OLIVEIRA	042389	Guarda Municipal I	6.25
ALEXANDER LUIS CARVALHO	041408	Guarda Municipal I	6.25
IVANILDE LUCILA SOUZA FLEMMING	045570	Guarda Municipal I	6.25
MARCELO MIORANZA	045960	Guarda Municipal I	6.25
EDEGAR DASSOW	045557	Guarda Municipal I	6.25
KATIA APARECIDA RIBEIRO	042269	Guarda Municipal I	6.25
DOUGLAS GONCALVES DA SILVA	042186	Guarda Municipal I	6.25
FLAVIO FARIA DE OLIVEIRA	041030	Guarda Municipal I	6.25

O não comparecimento dos candidatos ora convocados para a realização das avaliações médicas e dos exames de saúde nas datas, horários e locais determinados, importará a sua eliminação do Concurso Público nº 03/2010.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de novembro de 2011.

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 28 de novembro de 2011

Edição nº 400

Página 10

PORTARIA Nº 399, de 24 de novembro de 2011

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

- I – a contar de **10 de novembro de 2011**, Solange Silva dos Santos Fidelis, no cargo de Assistente Social I;
- II – a contar de **13 de novembro de 2011**, Nilson Fabris, no cargo de Médico T4 I – Clínico Geral;
- III – a contar de **20 de novembro de 2011**, Magda Ritter, no cargo de Assistente em Administração I;
- IV – a contar **desta data**, Ana Lucia Campagnolo, no cargo de Professor II T20.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro 2011.

LÚCIO DE MARCHI

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 400, de 24 de novembro de 2011

Exonera, a pedido, servidoras públicas municipais de Toledo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exoneradas, a pedido, as seguintes servidoras públicas do Município de Toledo:

- I – **Cristiane Maria de França**, do cargo de Médico T4 I – Clínico Geral, Grupo Ocupacional B-5, a contar de 23 de novembro de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 41.021, de 22 de novembro de 2011;
- II – **Stephane Raquel A. Velande da Fonseca**, do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional

A-1, a contar de 23 de novembro de 2011, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 41.198, de 22 de novembro de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2011.

LÚCIO DE MARCHI

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 401, de 24 de novembro de 2011

Nomeia os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV).

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 13 e 17 da Lei nº 1.929, de 4 de maio de 2006,

considerando o resultado das eleições para os Conselhos de Administração e Fiscal do TOLEDOPREV, realizadas no dia 21 de outubro de 2011;

considerando, também, a solicitação contida no Pedido de Providência, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados, para comporem o Conselho de Administração do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV), os seguintes membros:

I – representantes do Executivo municipal:

a) Edimilson Lopes da Silveira;

Suplente: Afonso Simch.

b) Liliane da Silva Medeiros;

Suplente: Marines Bettega.

c) Moacir Neodi Vanzo;

Suplente: Giane Goreti Boff Verdi.

II – representantes dos segurados em atividade:

a) Amauri Vilmar Linke;

Suplente: Astor Pedro Christ.

b) Luciana Roberta Felicetti Rech;

Suplente: Sirlei Theves Galvão Baettker.

III – Maria Laci Kunzler, representante dos segurados aposentados e beneficiários;

Suplente: Gerte Cecília Filipetto.

Art. 2º – Ficam, também, nomeados, para comporem o Conselho Fiscal do regime próprio de previdência dos servidores públicos municipais de Toledo (TOLEDOPREV), os seguintes membros:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 28 de novembro de 2011

Edição nº 400

Página 11

I – representantes do Executivo municipal:

a) Luiz Gilberto Birck;

Suplente: Juarez Polachini.

b) Givanildo Dallabrida;

Suplente: Pedro Aloísio Webler.

II – Ângela Maria Zoletti, representante dos segurados em atividade;

Suplente: Ieda Rosa Greselle.

III – Júlio Caetano Perondi, representante dos segurados aposentados e beneficiários;

Suplente: Nair Maria Novello.

Art. 3º – O mandato dos membros dos Conselhos de que tratam os artigos anteriores será de 2 (dois) anos.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 396, de 16 de novembro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2011.

LÚCIO DE MARCHI

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 17/2011

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2011

EMPRESA: G8 INDÚSTRIA E COMÉRCIO -ME.

MOTIVO: Inexecução Contratual.

PENALIDADE: Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal pelo prazo de 06 (seis) meses e rescisão unilateral de contrato.

Transito em julgado em 17 de novembro de 2011.

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 440/2011

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- **FERRAGENS E MATERIAS DE CONTRUÇÃO TOLEDO LTDA**

- **FR MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

- **MADEIRAS PARIGOT LTDA**

- A empresa **MARIA MARGARETE DA SILVA FELIPE & CIA LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "j" do edital: não apresentou a ultima alteração do contrato social.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 25 de Novembro de 2011.

ADEMAR ALCINDO ROEHR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 045/2011 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** foi declarada vencedora tendo apresentado um desconto de 8% sobre os preços unitários definidos no anexo I do edital.

- A empresa **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA** ficou classificada em segundo lugar tendo apresentado um desconto de 7% sobre os preços unitários definidos no anexo I do edital.

- A empresa **ELETROFIO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA** ficou classificada em terceiro lugar tendo apresentado um desconto de 5,8 % sobre os preços unitários definidos no anexo I do edital.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 24 de Novembro de 2011.

ADEMAR ALCINDO ROEHR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	18/11/11	293.842,29
Fundo Nacional Assist.Social-FNAS	Proteção Social Básica-CRAS	18/11/11	27.000,00
Ministério da Fazenda	Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios	21/11/11	2.970,89
Fundo Nacional Assist.Social-FNAS	Programa Bolsa Família PBF 2006	22/11/11	3.771,00
Fundo Nacional de Saúde - FNS	PAB/SUS Programa Agentes Comunitários	22/11/11	64.500,00
Fundo Nacional de Saúde - FNS	PAB/SUS Variável Saúde da Família	22/11/11	20.100,00
Ministério das Cidades	Repasse Ctr 0339899-64/10 – Pav. Asphalt. 13 Abril 2ª et.	22/11/11	275.800,00
Fundo Nac. Desenvolv. Educação-FNDE	Transf. Salário Educação	23/11/11	187.415,80
Fundo Nacional de Saúde	Transf. FNS para atenção de Média e Alta Complex.	23/11/11	65.000,00
Fundo Nacional de Saúde	Transf. FNS para atenção de Média e Alta Complex.	23/11/11	4.578,22
Ministério da Fazenda	Cota Parte Royalties Compensação Financeira	24/11/11	40.323,81

MOACIR NEODI VANZZO – RESP. SECRETARIA DA FAZENDA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 28 de novembro de 2011

Edição nº 400

Página 12

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOÇÃO 07/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem através deste, **convocar** os Conselheiros Titulares e **convidar** os Conselheiros Suplentes para **Reunião Ordinária** que ocorrerá no dia **29 de novembro de 2011** às **18h30m** no **Auditório do antigo Fórum**, cito a Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, para tratar da seguinte pauta:

- Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas/expedidas);
- Apreciação e votação da Ata 285;
- Apreciação e votação do PAM DO CTA/SAE- CISCOPAR;
- Apreciação e votação do ADENDO de alteração ao PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2010-2013;
- Apreciação e votação do relatório da Comissão de Finanças e Orçamento;
- Informes da Secretaria de Saúde;
- Assuntos Gerais.

Toledo, 28 de novembro de 2011

RODRIGO MELONARI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.